

Brusque

PREFEITURA

DECRETO Nº 8.700-2020

Publicação Nº 2615339

DECRETO N. 8.700, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o artigo 1º do Decreto n. 8.678, de 27 de julho de 2020, que "Dispõe sobre horário especial na Secretaria de Obras e Serviços Públicos".

O PREFEITO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de acordo com o art. 82, VIII, da Lei Orgânica do Município de Brusque;

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias – no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – de prevenção, controle e contenção dos riscos de disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), já qualificado pela Organização Mundial de Saúde como pandemia;

Considerando o Ofício n. 0740/2020, de 28 de julho de 2020, expedido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como a sua complementação apresentada de forma digital,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto n. 8.678, de 27 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica estabelecido horário especial na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para fins de prevenção, controle e contenção dos riscos de disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), da seguinte forma:

· Setor (Equipe) de Limpeza e Manutenção de vias públicas:

- matutino: 5h às 11h;
- vespertino: 13h30min às 19h30min;

□Setor Administrativo e afins: 7h às 13h;

□Demais Equipes (almoxarifado, topografia, oficina mecânica e demais serviços): 7h às 13h;

· Equipes de Iluminação Pública:

- 1º turno: 5h às 11h;
- 2º turno: 18h às 00h;
- 3º turno: 22h às 4h". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 18 de agosto de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE
Prefeito de Brusque

Dr. EDSON RISTOW
Procurador-Geral do Município

RICARDO JOSÉ DE SOUZA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA
Chefe de Gabinete do Prefeito